



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão SCVICENTIM - SARA CRISTINA VICENTIM	Data 11/07/2023
--	---------------------------

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0001.001 - DIVERSOS - GERAL	Requisição 501/2023
-----------------	---	--------------------------------------

Complemento Requisitante: 00008 - 02.11.00.000.00 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL - PMRP Endereço Almoxarifado: RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO

Total Requisição	2.940,00
-------------------------	-----------------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	009.014.001.000014 SERVICOS; Tipo/Modelo: SERVICO; CONTRATACAO DE CARREGADORES; APLICACAO: MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CARREGAMENTO ADEQUADO DE EQUIPAMENTOS. Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS Obs.: Contratacao de empresa especializada para a prestacao de servicos de carregadores para o evento Arraia Viva Ribeirao	1,0000	2.940,0000	2.940,00
Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 00003 - 02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO Unidade Executora: 00008 - 02.02.11 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Reserva: 4966 Ficha (Dotação): 26/2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vínculo: 01.500.0000 - ASSISTENCIA SOCIAL Classificação Funcional: 08.244.20201.2.0003 - SERVICO DE SUPORTE Fonte de Recursos: 01 - TESOURO SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: Não Informado Valor da Reserva: 2.940,0000 Tipo de Reserva: NORMAL				
Total				2.940,00

Justificativa
Contratacao de empresa especializada para a prestacao de servicos de carregadores para o evento Arraia Viva Ribeirao .



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
 ESTADO DE SAO PAULO
 RUA AMERICO BRASILIENSE, 426
 CEP : 14015-050
 C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão SCVICENTIM - SARA CRISTINA VICENTIM		Data 11/07/2023
Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0001.001 - DIVERSOS - GERAL	Requisição 501/2023

Ana Paula Betini Amadeu
 Diretora Depto do Fundo Social

Mariana Aude Jabali
 Presidente do Fundo Social

Alessandro Hirata
 Secretário Municipal da
 Casa Civil

Mariana Rossin Martinez
 Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva
 Diretor do Departamento de
 Materiais e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos Santos
 Diretora do Departamento de
 Despesa e Orçamento

Afonso Reis Duarte
 Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"RS 501 de 2023"

Código para verificação: **ZC8YCDEL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIANA ROSSIN MARTINEZ** (CPF: 395.XXX.178-XX) em 20/07/2023 às 15:14:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:59:12 e válido até 07/06/2122 - 08:59:12.
(Assinatura do sistema)

✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 18/07/2023 às 09:19:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)

✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 18/07/2023 às 08:38:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIANA AUDE JABALI** (CPF: 071.XXX.698-XX) em 14/07/2023 às 16:49:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/06/2022 - 14:06:34 e válido até 10/06/2122 - 14:06:34.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANA PAULA BETINI AMADEU** (CPF: 081.XXX.398-XX) em 14/07/2023 às 16:33:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 15:24:07 e válido até 08/06/2122 - 15:24:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALESSANDRO HIRATA** (CPF: 278.XXX.378-XX) em 13/07/2023 às 08:13:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 12:35:25 e válido até 07/06/2122 - 12:35:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/104768** e o código **ZC8YCDEL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇO de apoio – fornecimento de mão de obra de carregadores** para o evento de comemoração ao **Arraiá Viva Ribeirão**, de acordo com especificações deste Termo de Referência.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	UN	01	Serviço de apoio – fornecimento de mão de obra de carregadores para o evento de comemoração ao Arraiá Viva Ribeirão.

Tabela 01: Itens do Termo de Referência.

2. DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O “Arraia Viva Ribeirão” é um evento filantrópico tradicional em Ribeirão Preto, com 13 anos de história na temática junina/julina. O evento reúne no mínimo 20 entidades sociais de Ribeirão, que comercializam seus produtos e tem a renda revertida para as atividades de cada entidade. Além disso, tem como colaboradores, a Secretaria da Cultura e Turismo e o Fundo Social de Solidariedade. O evento faz parte do calendário oficial do município e já foi contemplado em outras edições em editais públicos como o Juntos Pela Cultura, do Governo do Estado.
- 2.2 O Arraiá Viva Ribeirão, de cultura tradicional, é genuinamente brasileiro e resgata a tradição da festividade caipira de todo o País, em especial das raízes nordestinas e de todos seus descendentes, população presente na construção e desenvolvimento de Ribeirão Preto.
- 2.3 Composta por manifestações rurais, a festividade do Arraiá contempla a diversidade do segmento da dança regional brasileira (catira, congada, quadrilha e outras), bebidas e comidas típicas (milho verde cozido, pamonha, vinho quente, bolinho caipira, quentão, entre outros), jogos e brincadeiras, que farão parte dos três dias de festejos.

- 2.4 Este ano, em sua 13ª Edição, é estimado um público de 15 mil pessoas da cidade e região, para tanto, **justificamos** não só a contratação de toda a estrutura do evento relacionada às atrações musicais, como também os serviços de locação de banheiros químicos para a população, além de serviços de limpeza, bombeiros, segurança, locação de gradil e containers, carregadores e eletricitista para que o evento ocorra com segurança e organização, fortalecendo as entidades filantrópicas do município e proporcionando à população ribeirão-pretana e da região um evento de qualidade.

3. DA DATA, HORÁRIO, LOCAL DO EVENTO E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- 3.1 Os eventos serão realizados nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2023, sendo que:
- 3.1.1 A equipe de carregadores deverá acompanhar os representantes da CONTRATANTE até os locais para a retirada dos materiais.
- 3.1.2 A desmontagem e devolução dos materiais no dia 24 de junho de 2023, onde a equipe de carregadores deverá acompanhar os representantes da CONTRATANTE até os locais para a devolução dos materiais.
- 3.2 Os horários de execução do serviço e composição das equipes serão:
- 3.2.1 **21/07/2023** – das 8h às 18h – Equipe com 16 (dezesesseis) carregadores;
- 3.2.2 **24/07/2023** – das 8h às 18h – Equipe com 4 (quatro) carregadores;
- 3.3 O evento ocorrerá no **Estacionamento do Teatro Municipal de Ribeirão Preto, Via São Bento s/nº – Jd. Mosteiro - Ribeirão Preto.**

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SOLUÇÃO

- 4.1 O serviço consiste no fornecimento de carregadores para carga, descarga e movimentação de qualquer tipo de carga, tais como: palco, montagens de barracas, cadeiras, tabladros de piso, tendas, pias, fiação, equipamentos de iluminação e sonorização, instrumentos musicais, cenários, entre outros.
- 4.2 A CONTRATANTE informará aos carregadores antes do início do evento a ordem e os serviços que serão executados durante a montagem, execução e desmontagem do evento;
- 4.3 Todos os carregadores deverão estar devidamente uniformizados e com luvas para proteção durante a carga e descarga dos materiais

5. DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O objeto deverá ser executado após o recebimento da Ordem de Serviço.

- 5.2 Todas as despesas relativas à execução do objeto serão de responsabilidade da empresa Contratada, incluindo transporte dos materiais e dos profissionais participantes, alimentação dos profissionais e combustível.
- 5.3 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os ônus ou encargos de caráter trabalhista, social, previdenciário e fiscal que incidirem sobre quaisquer contratos que forem, ainda que informalmente, efetivados para a realização dos serviços.
- 5.4 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por possíveis demandas ou pendências cíveis, tributárias ou criminais decorrentes das relações jurídicas estabelecidas para a realização dos serviços, especialmente indenizações a terceiros, isentando a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

- 6.1 Caberá à CONTRATANTE gerir e fiscalizar o serviço contratado e, caso esteja em desacordo com o presente Termo de Referência, a mesma deverá comunicar imediatamente A CONTRATADA, para que o ajuste seja realizado.

7. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Foram enviados e-mails para os fornecedores conforme estabelece o inciso IV, artigo 5º da IN 65/2021.
- 7.1.1 Solicitamos orçamentos para 10 empresas, obtivemos resposta de 5 empresas, porém não utilizamos o orçamento da empresa que ofertou o maior valor e, dentre os demais orçamentos, dois foram considerados “excessivos” e dois considerados “válidos”.
- 7.1.2 Informamos que, pelo curto prazo até o evento e por se tratar de um serviço geralmente prestado por empresas da região, entendemos que a cotação solicitada por email é a melhor forma de se obter propostas com os valores dentro da realidade de mercado, por esse motivo não foram utilizadas outras fontes de pesquisa de mercado.
- 7.1.3 Informo que a pesquisa de preços foi realizada pela servidora Denísia Ap. dos Santos da Costa, Código Funcional 82482-5, Chefe da Divisão de Formação.
- 7.2 Conforme Artigo 6º da IN nº 65, de 7 de julho de 2021, foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, o “preço médio” dos valores obtidos na pesquisa de preços, cujo resultado foi o valor global de **R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**.
- 7.3 Tendo em vista que a referida contratação é considerada de pequeno valor e se enquadra nos limites impostos pela Lei 14.133/2021 para contratação direta por meio de dispensa de licitação e que o fechamento com o menor preço garante a agilidade e menor risco nos procedimentos.

7.3.1 Em relação à Qualificação Técnica, não há necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, tendo em vista a solicitação de fechamento com a empresa ofertante do menor preço cotado.

7.4 Considerando que a utilização de fornecedores locais garante maior segurança na execução dentro do prazo estipulado e também promove o desenvolvimento econômico e social no âmbito local de Ribeirão Preto/SP.

7.5 Sendo assim, O Departamento de Fundo Social de Solidariedade de Ribeirão Preto, solicita que a contratação direta se dê com a empresa ofertante do menor preço, ou seja, **JB SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, CNPJ nº 48.491.363/0001-01, pelo valor global de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, que detém de capacidade técnica e documentos habilitatórios necessários para contratação junto ao Município, observando que as circunstâncias já elencadas, principalmente o caráter de prazo, inviabilizam a realização de uma Dispensa na forma eletrônica, devido ao risco que estará exposta a Administração Pública.

8. DA DOTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A dotação orçamentária a ser utilizada na presente aquisição deverá ser a 00026/2023, Serviço de Suporte, estando adequada na lei orçamentária anual (LOA), compatível com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e o plano plurianual (PPA), de acordo com o art. 16, Inciso II, § 4º da LC 101/2000.

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário, **no prazo de 30 (trinta) dias**, após a comprovação da execução dos serviços, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente concluído os serviços. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.

10. DO ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

10.1 As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail adm.fundosocial@gabinete.pmrp.com.br.

11. DOS RESPONSÁVEIS

Para:	Responsável	Cargo	Email	Telefone
Aprovação do edital	Ana Paula Betini Amadeu	Diretora de Departamento	adm.fundosocial@gabinete.pmrp.com.br	(16)3977-9190
Respostas a pedidos de impugnação e esclarecimentos				
Análise das propostas e documentação técnica				
Análise de recursos (quando o teor for técnico)				

Tabela 02: Responsáveis pela análise e aprovação de cada etapa da licitação.

Ribeirão Preto, 10 de julho de 2023.

assinado digitalmente

DENISIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA
Chefe de Divisão de Formação

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Fundo Social de Solidariedade do Município de Ribeirão Preto - SP.

assinado digitalmente

ANA PAULA BETINI AMADEU
Diretora do Departamento

assinado digitalmente

ALESSANDRO HIRATA
Secretário Municipal da Casa Civil



Assinaturas do documento



"12_TR Carregadores Arraia ATUALIZADO"

Código para verificação: **W0OAA0UE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRO HIRATA (CPF: 278.XXX.378-XX) em 20/07/2023 às 19:19:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 12:35:25 e válido até 07/06/2122 - 12:35:25.

(Assinatura do sistema)



DENISIA APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA (CPF: 071.XXX.318-XX) em 20/07/2023 às 15:09:37

(GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/06/2022 - 09:19:42 e válido até 14/06/2122 - 09:19:42.

(Assinatura do sistema)



ANA PAULA BETINI AMADEU (CPF: 081.XXX.398-XX) em 20/07/2023 às 11:53:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 15:24:07 e válido até 08/06/2122 - 15:24:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/104768 e o código **W0OAA0UE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ESTADO DE SAO PAULO
Secretaria da Administração

Processo 109572/2023
Folha nº.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITACAO nº. 0301/2023
Processo: 109572/2023

Objeto: Prestação de serviço de carregadores para o evento Arraiá Viva Ribeirão., para SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		2.880,0000	2.880,00
JORGE RIBEIRO BARBOSA 07513045810 CNPJ: 048.491.363/0001-01 Inscrição Estadual: Não Informado RUA ALEXANDRE CAPELLARI, 1840 Bairro: JARDIM DIVA TARLA DE CARVALHO CEP: 14079-397 RIBEIRAO PRETO - SP				VALOR EMPRESA R\$ 2.880,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO**, com fundamento no **ART. 75, INC II, LEI 14.133/2021**.

RIBEIRAO PRETO, 21 de Julho de 2023.

Alessandro Hirata
Secretário Municipal da Casa Civil



Assinaturas do documento



"AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA"

Código para verificação: **UIXGWKC1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRO HIRATA (CPF: 278.XXX.378-XX) em 21/07/2023 às 12:10:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 12:35:25 e válido até 07/06/2122 - 12:35:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/109572 e o código **UIXGWKC1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.